CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1932 /2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, A possibilidade de que pessoas com créditos oriundos de precatórios municipais possam utilizá-los para aquisição de bens móveis ou imóveis em leilões promovidos pela Prefeitura, mediante abatimento do valor do crédito na dívida do precatório.

Tal medida, além de promover maior celeridade na quitação de obrigações por parte do Município, representa oportunidade para que credores vejam seus direitos satisfeitos de forma mais efetiva, especialmente diante das conhecidas dificuldades e atrasos no pagamento de precatórios.

Diante do exposto, solicito que este pleito seja avaliado no âmbito da legalidade e viabilidade administrativa, podendo resultar, se possível, na regulamentação ou edição de normativa que discipline a referida possibilidade.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 10 de Junho de 2025.

Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (_)
Sala das sessões, em 10/06/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Paulo Sergio O. do Vale

Paulo Sérgio Oliveira do Vale

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20402